

Proposta de Preços Readequada



À Prefeitura Municipal de - **HIDROLÂNDIA CE**
Pregão Eletrônico Nº **PMH-071123-PERP/2023**
Prezados Senhores,

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER OS PROGRAMAS, PACTO PELA APRENDIZAGEM E PAIC INTEGRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HIDROLÂNDIA-CE.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social: **ALIDER COMERCIO & SERVICOS LTDA**
CNPJ E Inscrição Estadual: **49.401.214/0001-69 / 07.111408-4**
Representante E Cargo: **Ana Alice Fernandes Bezerra / Proprietária**
Carteira De Identidade E CPF: **2007336551-8 / 054.422.643-77**
Endereço E Telefone: **AV São Jorge Nº 104, Bairro: Rampa, Cidade: Reriutaba-CE, CEP: 62.260-000**
Banco do Brasil
Agência: 2521-6
Nº Da Conta Bancária: 16863-7
Endereço Eletrônico: **alidercomserv@gmail.com**

MATERIAL PERMANENTE							
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço total	Valor Total (Extenso)
8	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER HI WALL 22000 BTUS; FRIO; 220 V; COM TIMER. SELOPROCEL	UND	10	AGRATTO	R\$ 4.300,00	R\$ 43.000,00	quarenta e três mil reais
VALOR TOTAL		R\$ 43.000,00		quarenta e três mil reais			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇOS		R\$ 43.000,00		quarenta e três mil reais			

A proposta terá validade de 95 (Noventa e Cinco) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: de acordo com edital.

Prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, o seguinte, que é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3 0 da lei complementar nº 123/06.

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, que se assegura a contratante, garantia integral (garantia total), de todos os materiais e equipamentos pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento dos equipamentos, contra qualquer defeito de fabricação que o equipamento venha a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, independente da garantia legal do fabricante, sem ônus adicionais para a contratante

Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, (1) que conhecemos a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e posteriores alterações, e a lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições. (2). que estamos em situação regular perante a fazenda estadual, a seguridade social e fundo de garantia por tempo de serviço, atendendo também as exigências do presente edital, quanto à habilitação jurídica e qualificações técnicas e econômico-financeira, bem como que não possuímos em nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358, de 05/09/2002. (3) que declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555, de 1 de agosto de 2000 e posteriores alterações, e a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que a Sra. **ANA ALICE FERNANDES BEZERRA**, portador do CPF: **054.422.643-77**, é representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o instrumento Contratual.

ANA ALICE FERNANDES
BEZERRA:05442264377

Assinado de forma digital por ANA
ALICE FERNANDES
BEZERRA:05442264377
Dados: 2023.11.30 11:37:43 -03'00'

Ana Alice Fernandes Bezerra
Sócia Proprietária
Cpf:054.422.643-77



Reriutaba-CE 30 de novembro de 2023